



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Rua "F"** localizada no Loteamento Reserva Real, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 17 de Novembro de 2022

Cláudio Rodrigues Jesus

VEREADOR

Vereador: **CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**

Autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Rua “F”** localizada no Loteamento Reserva Real, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 17 de Novembro de 2022

Cláudio Rodrigues Jesus

VEREADOR

Vereador: **CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**

Autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 168/2022

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja verificado se já existe denominação oficial com o nome **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 11 de Outubro de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebi em
21/10/2022
[Assinatura]



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 113/2022/GCTI

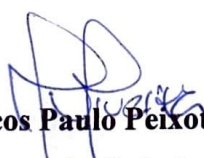
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 168/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que, não encontramos no banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação de “**JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

BIOGRAFIA

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

José Pedro de Oliveira . Nascido em 10.09.1947. Faleceu no dia 15 de Março de 2022.

Filho de Elpídio Francisco de Oliveira e Ana Dionísia de Oliveira. Era um homem de bem, apaixonado pela vida, pela família e pelos vizinhos e amigos. Era mecânico de tratores e trabalhou muitos anos na plantar reflorestamentos. Era sobrinho de Maria Gabriela, ex-prefeita de Juramento-MG. José Pedro de Oliveira era casado com Maria Gilda de Souza Oliveira. Filhos: Elen Jackeline Oliveira, Jackson Ângelo de Oliveira e Ackilles Júnior Oliveira.

Certos do merecimento desta inesquecível personalidade, solicitamos a esta Casa, através do Vereador Cláudio Rodrigues, que a memória e o legado de José Pedro de Oliveira sejam eternizados através de homenagem, com a devida localização da Rua F, no loteamento Reserva Real neste município de Montes Claros, com a seguinte denominação de **Rua José Pedro de Oliveira**.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de novembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

FABIO DE JESUS FERRAZ

PROCURADORIA-GERAL

MEMO: 089/2022/GCTI

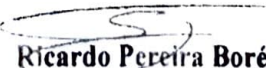
Assunto: Responde Solicitação E-mail 11/11/2022

Prezado Sr.,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a V. S.a que **não foram encontrados** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Av. Projetada** situada no **Loteamento Residencial Monte Belo**, e para as **Ruas “B” e “F” no Loteamento Reserva Real**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém

Cadastro Imobiliário